



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº18, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

**ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
OUTUBRO, TERÇA-FEIRA PARA ÀS
12HORAS.**


O Vereador ALEX PEDRON WANCURA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Devido haver sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri no plenário da Câmara de Vereadores no dia 11/10/17, quarta-feira, com início às 9 horas, conforme solicitado através do ofício nº929/2017 oriundo da Vara Judicial da Comarca de Cacequi, fica o plenário à disposição para os preparativos do referido júri, pela parte da tarde do dia 10/10/17, terça-feira, a sessão plenária desse dia fica antecipada para as 12 horas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 3 de outubro de 2017.**


ALEX PEDRON WANCURA
PRESIDENTE


TAIGUARA EDUARDO HAAR
SECRETÁRIO DA MESA
CERTIDÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Certifico que no dia 4 / 10 / 17
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Cacequi
Processo nº: 085/2.16.0000440-4 (CNJ: 0000856-82.2016.8.21.0085)
Tipo de Ação: Homicídio Qualificado
Autor: Justiça Pública
Réu: Marcos Noronha de Lima
Local e data: Cacequi, 02 de outubro de 2017.

OFÍCIO

Ofício nº: 929/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência que informe este Juízo acerca da possibilidade de cedência das dependências da Câmara de Vereadores, aparelhos de som e gravação, bem como funcionário para operar os aparelhos, a fim de possibilitar a realização de Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, tendo em vista que a Comarca de Cacequi não possui local apropriado. O Plenário foi designado para o dia **08/11/2017**, com horário para o início às **09h**.

Atenciosamente.

**“Remessa Eletrônica de Documentos
Dispensada Assinatura, conforme Ofício Circ. nº 03/2007 – CGJ”**
A autenticidade poderá ser confirmada através do e-mail Setorial: fracequivjud@tj.rs.gov.br

Cristiano Eduardo Meincke
Juiz de Direito

Exmo. Sr. Presidente:
Alex Wancura
Câmara de Vereadores
N/C

GERAL 524.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.302.17 Pag. 122.

1 Data 4/10/17.

Sara
Assinatura
